

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 779/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE GIULI ANTONELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DE GIULI ANTONELLO**, matrícula nº 746592, portadora da cédula de identidade RG nº 7.177.866-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.468.909-69, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 14.04.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de abril de 2017 a 13 de abril de 2019, passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 04 / 1919
DE Nº 11.537
UMUARAMA, 18 / 04 / 1919
marizama
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS